



EDITAL

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

3.º Trimestre de 2023

Em conformidade com o estabelecido até à data de 21 de agosto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e a partir de 22 de agosto com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, de acordo com o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), o Município de Idanha-a-Nova informa os consumidores do concelho de Idanha-a-Nova dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com a legislação em vigor, relativamente ao 3.º trimestre de 2023.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 2 de dezembro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Idalina Jorge Gonçalves Costa

Município de Idanha-a-Nova	Controlo da qualidade da água para consumo humano na Zona de Abastecimento de Penha Garcia					3.º Trimestre de 2023 1 de Julho a 30 de setembro		
Em conformidade com o estabelecido até à data de 21 de agosto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e a partir de 22 de agosto com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,42	0,52	---	---	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	17	43	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	164	259	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,3	7,61	0	100%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<2	<2	0	100%	2	2	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<0,50	<0,50	0	100%	2	2	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	2	2	100%

Município de Idanha-a-Nova		Controlo da qualidade da água para consumo humano na Zona de Abastecimento de Torre de Monfortinho				3.º Trimestre de 2023 1 de julho a 30 de setembro		
Em conformidade com o estabelecido até à data de 21 de agosto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e a partir de 22 de agosto com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,2	0,22	---	---	2	2	100%

Município de Idanha-a-Nova	Controlo da qualidade da água para consumo humano na Zona de Abastecimento de Sta Agueda/Idanha-a-Nova					3.º Trimestre de 2023 1 de Julho a 30 de setembro		
Em conformidade com o estabelecido até à data de 21 de agosto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e a partir de 22 de agosto com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,35	0,51	---	---	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	15,3	39	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	148	221	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,2	7,6	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<2	<2	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<0,5	<0,5	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<0,50	<0,50	0	100%	3	3	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%